



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O
REAL GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA DO RIO DE JANEIRO
E O
CENTRO DE LITERATURA PORTUGUESA DA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

- Considerando que o Real Gabinete Português de Leitura é uma instituição consagrada, desde a sua fundação, a atividades de promoção e difusão da cultura, designadamente junto da comunidade emigrante de origem portuguesa, e que, ao longo da sua história, constituiu um acervo bibliográfico e documental muito rico, a par de um capital apreciável de experiência de investigação, em especial através do Polo de Pesquisas Luso-Brasileiras;

- Considerando que o Centro de Literatura Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra é uma unidade de investigação financiada e avaliada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, que leva a cabo atividades regulares de pesquisa, privilegiando projetos de salvaguarda patrimonial do âmbito da língua e da literatura portuguesas, tal como determina o seu Plano Estratégico:

É estabelecido o presente Protocolo de Cooperação entre o Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro, adiante designado por RGPL, com sede na Rua Luís de Camões, nº 30, Rio de Janeiro, e o Centro de Literatura Portuguesa, adiante designado por CLP, localizado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Largo da Porta Férrea, em Coimbra, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O RGPL e o CLP decidem estabelecer entre si relações de cooperação, comungando objetivos e concretizando iniciativas conjuntas, com vista à promoção de atividades de investigação e de transferência de conhecimentos, em sintonia com as respetivas vocações institucionais e tendo em vista projetos de pesquisa e de valorização patrimonial que por ambos são acolhidos e desenvolvidos.

Cláusula Segunda

A cooperação entre o RGPL e o CLP incidirá sobre os domínios e as atividades de cada uma das entidades, a saber:

1. Intercâmbio e partilha de informações relevantes para o desenvolvimento de projetos de pesquisa em constituição ou já em curso;
2. Concepção, estruturação e calendarização de projetos de investigação conjuntos;
3. Concepção, divulgação e realização de reuniões científicas conjuntas, presenciais ou em rede;
4. Preparação, edição e divulgação de publicações conjuntas;
5. Ações de intercâmbio de investigadores;
6. Acolhimento e orientação de estudantes de pós-graduação, em particular aqueles que se encontrem formalmente integrados em programas de mestrado e de doutoramento na Universidade de Coimbra ou desenvolvendo, no RGPL, investigação conducente a doutoramento.

Cláusula Terceira

A concretização do presente protocolo não implica responsabilidade financeira direta por parte do RGPL ou do CLP.

Cláusula Quarta

O acompanhamento da execução do presente Protocolo é assegurado por um representante de cada uma das partes signatárias do presente protocolo, a designar.

Cláusula Quinta

O presente Protocolo inicia a sua vigência na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 5 (cinco) anos, prorrogável sucessiva e automaticamente por períodos idênticos, até que venha a ser denunciado por qualquer das partes, através de comunicação escrita e com a antecedência mínima de sessenta dias sobre o termo do prazo inicial ou de qualquer das suas prorrogações.

O presente protocolo é celebrado em duplicado, no Rio de Janeiro, no dia 1 do mês de agosto de 2014.

O Presidente do Real Gabinete Português de Leitura



Dr. António Gomes da Costa

O Coordenador Científico do Centro de Literatura Portuguesa



Professor Doutor Carlos António Alves dos Reis